

**Boletim de
Serviço**

Nº 18, 07 de agosto de 2018

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativa do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO	7
Portaria nº 257/2018 – de 25 de julho de 2018.....	7
Portaria nº 266/2018 – de 01 de agosto de 2018	8
DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO.....	10
Portaria nº 258/2018 – de 25 de julho de 2018.....	10
Portaria nº 259/2018 – de 25 de julho de 2018.....	12
Portaria nº 263/2018 – de 31 de julho de 2018.....	15
Portaria nº 264/2018 – de 31 de julho de 2018.....	17
Portaria nº 268/2018 – de 03 de agosto de 2018	19
SUBSTITUIÇÃO.....	21
Portaria nº 260/2018 – de 25 de julho de 2018.....	21
Portaria nº 262/2018 – de 30 de julho de 2018.....	22
Portaria nº 267/2018 – de 02 de agosto de 2018	23
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	23
Portaria nº 265/2018 – de 31 de julho de 2018.....	23

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 257/2018 – de 25 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação dos serviços de higienização e limpeza hospitalar, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Daniel Fernandes Afonso, matrícula SIAPE 2275677 – Integrante Administrativo;
- Renata Cristina Justo de Araújo, matrícula SIAPE 1778047 – Integrante Requisitante;
- Letícia Alves Martins, matrícula SIAPE 2275756 – Integrante Requisitante;
- Samuel Lincoln Mendes, matrícula SIAPE 3003186 – Integrante Requisitante;
- Queli Mello Cabral, matrícula SIAPE 3003007 – Integrante Requisitante;
- Andreia Carneiro de Araújo, matrícula SIAPE 2260550 – Integrante Requisitante.

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Angela Maria Gollner

Portaria nº 266/2018 – de 01 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a importância da pertinente gestão e fiscalização contratual para a boa condução de atividades administrativas que impactam na assistência, no ensino e na pesquisa;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Núcleo de Gestão e Fiscalização Contratual-NGFC do HU-UFJF/EBSERH instituído pela Portaria nº 287/2017 – de 05 de outubro de 2017 com a seguinte composição:

- Vitor Luiz Andrade, SIAPE: 2148571, Presidente, chefe do SA;
- Daniel Fernandes Afonso, SIAPE: 2275677, Secretário e Presidente Substituto;
- Elizângela Soares Pereira, SIAPE: 2912816; Membro Titular, chefe e representante do SOF;
- Thalita De Oliveira Goncalves Dos Santos, SIAPE: 2912816; Membro Substituto, representante do SOF;
- Izabel Mendes de Oliveira, SIAPE: 2262621, Membro, chefe e representante da UCONT;
- Christiany de Souza Ambrósio Lacerda, SIAPE: 2299950, Membro Substituto, representante da UCONT;
- Adan Davi Baccin, SIAPE: 2275690; Membro, representante dos fiscais técnicos;
- Átila Arthur de Almeida Santos, SIAPE: 2275690; Membro Substituto, representante dos fiscais técnicos;

- Altair Alves da Silva, SIAPE: 2287902; Membro, representante dos fiscais administrativos;
- Antonio Barbosa de Souza Neto, SIAPE: 2391350; Membro Substituto, representante dos fiscais administrativos;
- Míriam Cristina dos Santos Brandão, SIAPE: 1148581, Membro, representante dos gestores de contratos;
- Thaisa Ausier da Costa, SIAPE: 1925519, Membro Substituto, representante dos gestores de contratos;
- Florinda Borges de Lima, SIAPE: 1946437; Membro Titular, chefe e representante do UCF.
- Amanda Nascimento de Paula Carvalho, SIAPE: 2351816; Membro Substituto, representante da UCF.
- Thalita De Oliveira Goncalves Dos Santos, SIAPE: 2912816; Membro Titular, chefe e representante do ULD;
- Aline Santos De Oliveira, SIAPE: 2261984; Membro Substituto, representante do ULD;

Parágrafo único: O NGFC poderá solicitar a participação, como membros extraordinários nas reuniões, de outros gestores do HU-UFJF

Art. 2º Atribuir ao NGFC do HU-UFJF/EBSERH as competências:

Zelar pela adequada gestão e fiscalização dos contratos administrativos celebrados entre o HU-UFJF/EBSERH e os fornecedores de bens e serviços;

- I. Compreender a legislação pertinente ao tema, estabelecer rotinas e processos de trabalho para atender ao exposto na alínea I, mantendo-os disponíveis e atualizados;
- II. Orientar, capacitando periodicamente e de forma efetiva a comunidade do HUUFJF/EBSERH responsável pela gestão e fiscalização contratual conforme as regras e processos estabelecidos na alínea II;

- III. Estabelecer e zelar e pelo cumprimento institucional de prazos adequados à gestão e à fiscalização contratual que sejam sinérgicos com: ciclo orçamentário; retenções tributárias; demandas das áreas finalísticas; entre outros; 26 Nº 36, sexta-feira, 06 de outubro de 2017
- IV. Conduzir outras atividades e perseguir outros objetivos pertinentes a este escopo a serem definidas em regimento interno específico do NGFC.

Art. 3º Revogar as demais disposições da Portaria nº 287/2017 – de 05 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

Portaria nº 258/2018 – de 25 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 028/2018, referente à Dispensa nº 00014/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa TCR IMAGIOLOGIA LTDA-ME, CNPJ nº 00.094.397/0002-09, cujo objeto é a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de exames de Raio-X, in loco nas dependências da Contratante, com estrutura própria e sem dedicação exclusiva de mão de obra, com cobertura

24 horas por dia, 7 dias por semana, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) internados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Bruno Barbosa Vieira	064.707.476-12	1829531

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Jose Farias Lima	209.252.396-15	1148432
Fiscal Substituto	Alexandre Freire Pinto	946.498.806-10	3302877

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 148/2018, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria nº 259/2018 – de 25 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para desempenho da função de Agente de Licitação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos do art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, para processar e julgar as licitações regidas pela Lei nº 13.303/2016.

- Aníbal Demétrio de Araújo Ponte – SIAPE 2188578;
- Claudmarcio Cota da Silva – SIAPE 2287942;
- Gustavo Campagnoli Mancinelli – SIAPE 2391640;
- Igor Reis Santos – SIAPE 2260727;
- Luciana Leitão Justino – SIAPE 2397031;
- Marcelo Martins Lisboa – SIAPE 2260973;
- Miriam Ferreira Esteves – SIAPE 1513695;
- Regina Lúcia Santiago Pereira – SIAPE 2275675.

§ 1º Os colaboradores mencionados no caput deste artigo poderão, nos processos de Licitação, assumir as funções de Equipe de Apoio de que trata §1º do art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

§ 2º Os colaboradores mencionados no caput deste artigo poderão ser nomeados para compor a Comissão de Licitação de que trata §2º do art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para desempenho das funções na área de compras diretas:

- Juviliana Pereira Correa – SIAPE 2391400;
- Lívia Franco Pereira dos Santos – SIAPE 2276398;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery – SIAPE 2347320;

- Rodolfo Cavallari de Faria – SIAPE 2391707.

§ 1º Os colaboradores mencionados no caput deste Artigo serão responsáveis pela divulgação e publicação da Dispensas de Licitação e das Inexigibilidades de Licitação (art. 79 e art. 81 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh).

§ 2º Os colaboradores mencionados no caput deste Artigo serão responsáveis pela condução dos procedimentos de cotação eletrônica nos termos do art. 3º da Portaria nº 306/2001.

Art. 3º Designar os colaboradores abaixo relacionados para desempenho das funções na área de contratos, convênios e instrumentos congêneres:

- Christiany de Souza Ambrósio Lacerda – SIAPE 2299950;
- Diego Passini Soares – SIAPE 2260641;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza – SIAPE 2287889;
- Izabel Mendes de Oliveira – SIAPE 2262621;
- Lucas Lisboa Peths - SIAPE 2391659.

Parágrafo único. Os colaboradores mencionados no caput deste Artigo serão responsáveis pela divulgação e publicação dos Contratos Administrativos (art. 87 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh), dos Convênios (art. 119 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh) e de instrumentos congêneres (art. 38 da Lei nº 13.019/2014).

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dr. Angela Maria Gollner

Portaria nº 263/2018 – de 31 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 029/2018, referente ao PR SRP nº 00055/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 21.477.534/0001-83, cujo objeto é a aquisição de Materiais Especiais para Serviço de Ortopedia (equipo, cãnuia, placa ortopédica, lâminas), a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Francismeire Moreira Siqueira	055.170.026-25	2260701

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no *caput* deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
--------	------	-----	-------

Fiscal Titular	Jair Moreira Dias Júnior	503.840.159-72	1726324
Fiscal Substituto	Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes	068.252.006-31	2260837

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Nádia Fernandes Fiorilo	051.540.266-40	2300485
Fiscal Substituto	Agna Fabrícia Domingues	093.265.096-13	2351842

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 356/2017, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria nº 264/2018 – de 31 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 030/2018, referente ao PR nº 0040/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa COMÉRCIO CONSTRUTORA CONSERVADODRA MLI LTDA, CNPJ nº 16.927.905/0001-41, cujo objeto é a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos comuns do grupo D.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Miriam Cristina dos Santos Brandão	638.698.706-30	1148581

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o

gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no *caput* deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Letícia Alves Martins	087.434.256-23	2275756
Fiscal Substituto	Queli Mello Cabral	084.589.897-35	3003007

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do

processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº **356/2017**, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dra. Angela Maria Gollner

Portaria nº 268/2018 – de 03 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 027/2018, referente à Inexigibilidade nº 00013/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**, CNPJ nº 71.015.853/0001-45, cujo objeto é locação de 02 (dois) equipamentos com fornecimento de reagentes, para realização dos testes pré transfusionais, dos testes para investigação das reações transfusionais, para a realização do controle de qualidade de reagentes imunohematológicos, para titulação de isoaglutininas ABO no transplante de medula óssea e para a realização dos testes de proficiência obrigatórios pela RDC 158 de 05 de fevereiro de 2016 à Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital Universitário da UFJF/Ebserh.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Erich Vidal Carvalho	974.914.546-15	2312806

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Igor de Brito Andrade	048.727.336-22	2287998
Fiscal Substituto	Clarissa Ferreira da Cunha	091.245.256-00	1777410

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 148/2018, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelo gestor e fiscais nomeados desde a data 16 de julho de 2018.

Art. 5º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 260/2018 – de 25 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIANY DE SOUZA AMBROSIO LACERDA, matrícula SIAPE 2299950, substituta de Izabel Mendes de Oliveira, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 17/07/2018 a 23/07/2018, tendo em vista licença médica da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura com efeito retroativo ao período.

Angela Maria Gollner

Portaria nº 262/2018 – de 30 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar THALITA DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2299983, para substituir Elizangela Soares Pereira, matrícula SIAPE 291286, no cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 06/08/2018 a 15/08/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria nº 267/2018 – de 02 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIANY DE SOUZA AMBROSIO LACERDA, matrícula SIAPE 2299950, substituto de Izabel Mendes de Oliveira, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 06/08/2018 a 15/08/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 265/2018 – de 31 de julho de 2018

Processo nº 23765.000903/2018-81

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GRACIELA PAULA DO NASCIMENTO DUQUE, Matrícula SIAPE nº3002405, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HU-UFJF/EBSERH; FELLIPE SILVA

RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº3001313, ocupante do cargo de Educador Físico, lotado no HU-UFJF/EBSERH; e ROSELMA BARBOSA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº2299946, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFJF/EBSERH; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.23765.000903/2018-81, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria Gollner